



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 574/2015

DE 23 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DE C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais), destinados a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

27.8120003.2003 - Manut. dos Serv.de Apoio a Prest. Serv. Públicos		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	57	2.300,00
04.1220002.2002- Manut. dos Serv.de Apoio a Prest. Serv. Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	74	7.300,00
04.1230002.2002 - Manut. dos Serv.de Apoio a Prest. Serv. Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	97	1.000,00
04.121000.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	105	3.700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	108	2.900,00
15.4520003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	113	8.600,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	114	2.100,00
26.7820003.2071- Manut. de Infraestrutura Interna (água, luz e tel.)		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	137	1.500,00
26.7820003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	139	9.800,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	140	5.600,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	154	15.000,00
10.3020015.2028- Manutenção Geral - Medicina		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	186	22.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	187	24.400,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	188	3.400,00
10.3020015.2029- Manutenção Geral - FAE		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	196	2.000,00
10.3040015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	204	7.400,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	205	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	500,00
12.3610021.2061- Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	287	18.500,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	288	5.100,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	289	3.600,00
12.3610021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	319	100,00
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	326	600,00
12.3610021.2060 – Manutenção Fundeb – 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	331	3.200,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	332	40.000,00
12.3650021.2040- Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	335	200,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	336	21.500,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	337	4.500,00
12.3660021.2040- Manutenção Fundeb – 40%		
3.3.90.46- Auxílio Alimentação	352	200,00
20.6060003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	361	14.800,00
3.1.90.13- Obrigações Patronais	362	3.000,00
Total		237.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

99.9999999.99 – Reserva de Contingência		
9.9.99.99 - Reserva de Contingência	90	44.800,00
10.1220015.2022- Manutenção dos Serviços da Saúde		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	162	15.000,00
12.3610021.2040 - Manutenção Fundeb – 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	320	70.300,00
12.2430021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	357	89.400,00
20.6060003.2003- Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Material de Consumo	364	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	365	2.500,00
20.6010003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	377	5.300,00
Total		237.300,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 23 de novembro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. E Finanças

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL